



CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 3 do artigo Décimo Primeiro dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da **CULTURSOL – ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL** a reunir, em primeira convocatória e em secção ordinária, no Pólo Comunitário do Bairro Novo do Pinhal, Galiza, Estoril, pelas vinte e uma horas do dia 13 de Março de 2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação do relatório e contas do exercício relativo ao ano de 2009 nos termos da alínea a) do artigo Décimo Segundo;
2. Aprovação do plano de actividades para o ano de 2010 nos termos da alínea c) do artigo Décimo Segundo;
3. Aprovação do orçamento para o ano de 2010;
4. Eleição dos corpos sociais para o triénio 2010/2012 nos termos da alínea b) do artigo Décimo Segundo;
5. Suspensão de associados que não tem as quotas pagas até ao final do ano de 2009, nos termos da alínea e) do artigo Décimo Segundo;
6. Outros assuntos.

No caso de não comparecerem, pelo menos, mais de metade dos associados necessários para que a Assembleia Geral delibere em primeira convocatória, convoco, desde já, a mesma Assembleia-Geral para, ao abrigo do n.º 2 do artigo Décimo, reunir em segunda convocatória, no mesmo dia e local, pelas vinte e duas horas, com a mesma Ordem de Trabalhos.

Galiza, 19 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Assembleia Geral,

(Juvenilson Andrade)